



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis - BRAZPREV

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL

Responsável pela Demanda: **Diretor Presidente**

Junior Donizeti Dias

Matrícula: 427-6

E-mail: brazprev@yahoo.com

Telefone: (35) 3641-1018

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para operacionalização dos serviços de empréstimo consignado com fornecimento de software de gestão de empréstimos ao - Regime Próprio de Previdência Social de Brazópolis - BRAZPREV, incluindo serviços de fornecimento de mão de obra especializada para oferta dos empréstimos aos segurados, execução da operacionalização, controle financeiro e emissão de relatórios.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Descrição da necessidade dos serviços, a partir da vinculação ao interesse público.)

A concessão de empréstimo consignado é um modelo de empréstimo pessoal, que será oferecido pelo Instituto Brazprev aos servidores segurados ativos e aos aposentados e pensionistas, sendo feito com a autorização do servidor ou segurado para o desconto das parcelas referente ao valor contratado diretamente na sua folha de pagamento/benefício, respeitando a margem consignável disponível para contratação do empréstimo, previamente informada à Consignatária.

Considerando as disposições contidas no Anexo VIII da Portaria MTP nº 1467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, os recursos de regime próprio de previdência social poderão ser aplicados na concessão de empréstimos a seus segurados, na modalidade de consignados para uma rentabilidade maior dos recursos geridos pelo Regime Próprio de Previdência Social, observando o parâmetro mínimo de rentabilidade a meta atuarial anual do Instituto. Portanto, a contratação de empresa especializada em operacionalizar o empréstimo consignado, pretende viabilizar que o RPPS possa implementar essa modalidade de serviço financeiro e ofertar um serviço de qualidade aos seus segurados, servidores da ativa, aposentados e pensionistas, atendendo aos propósitos da autarquia, que trabalha pela eficiência, segurança, e transparência na gestão dos recursos sob sua gestão.

Com as recentes mudanças na legislação previdenciária, surgiu a oportunidade do RPPS aumentar a expectativa em conseguir cumprir a meta atuarial, sem acrescer custos a esta autarquia, assumindo esta modalidade de investimento. Dentre os benefícios para o RPPS na concessão de consignados, destaca-se o retorno dos Investimentos, com baixa volatilidade, baixo risco do Crédito (inadimplência) e a possibilidade de oferecer juros menores aos segurados em relação às instituições bancárias, além de contribuir para a diminuição do passivo previdenciário, revertendo os resultados em pagamentos de benefícios de aposentadorias e pensões por morte.



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Pela oferta de empréstimos com juros menores aos segurados e com uma solução de contratação na qual, a remuneração dos serviços da empresa contratada ocorrerá por meio dos próprios rendimentos obtidos dos empréstimos consignados aos tomadores (servidores, aposentados e pensionistas), essa modalidade de investimentos é bastante vantajosa ao RPPS.

Assim sendo, a solução de contratação de empresa especializada na prestação desse tipo de serviços financeiro, se apresenta como via de possibilidade de oferta-lo, uma vez que o Instituto não dispõe estruturas administrativas e profissionais adequados suficientes para a execução da operacionalização do mesmo, por conta de o objeto demandado (serviços especializados em operacionalização e controle de empréstimos consignados) incluir atividades especializadas e suporte técnico adequado, bem como uma estrutura e plataforma digital que consiga atender as necessidades dos usuários do Instituto-BRAZPREV.

3. Descrições e quantidades

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO
1	12	SRV	OPERACIONALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E CONTROLE DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IDO EDITAL.	UMA TAXA (%) DE ADMINISTRAÇÃO CALCULADA SOBRE O RENDIMENTO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Valor da Despesa Estimada com a presente contratação:

O valor da operacionalização terá custo zero ao Instituto

4. Observações gerais

Os serviços serão prestados de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Previdência, para uma rentabilidade maior dos recursos geridos pelo Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, observando o parâmetro mínimo de rentabilidade a meta atuarial anual do Instituto, com isso, vislumbra a oportunidade do RPPS aumentar a expectativa em conseguir cumprir a meta atuarial, sem acrescer custos a esta autarquia.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A prestação dos serviços se dará por meio da emissão de relatórios mensais de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, controladoria de investimentos para o controle da rentabilidade do fundo destinado para o consignado e principalmente fornecer sistema informatizado para a execução dos serviços com eficiência aos segurados de forma contínua e melhorada. Oferecer ainda, uma plataforma digital de fácil acesso com atendimento online através de



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

e-mail, Call Center, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor/Cliente), Help Desk, Telemarketing, cobranças e ouvidoria.

O prazo para a prestação dos serviços será de 60 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.333/21.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os serviços serão executados de forma Online. Os serviços prestados de forma digital deverá ser de 24h ininterruptos e os serviços de solicitação pela Contratante a Contratada deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo, ou seja, das 8h às 17h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Sede do Instituto Brazprev: Diretor Presidente **Junior Donizeti Dias**

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento fica atrelado a demanda dos serviços prestados, uma vez que a contratada receberá como pagamento dos seus serviços uma taxa de administração, calculada em percentual sobre o rendimento dos empréstimos consignados que forem realizados.

Brazópolis, 23 de janeiro de 2024

Junior Donizeti Dias
Diretor Presidente do Brazprev

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de contratação direta ou processo licitatório:

Diretor Presidente do Instituto Brazprev
Junior Donizeti Dias